SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS S.A.
CNPJ/MF nº 00.657.661/0001-94
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Hulha Negra Participações S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Ibirapuera, 2033, conjunto 81, sala E, Indianópolis, CEP 04029-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.534.368/0001-73 ("Hulha Negra"), na qualidade de acionista titular de mais de 5% (cinco por cento) do capital social da **Superbac Biotechnology Solutions S.A.** ("Companhia"), tendo decorrido o prazo de 8 (oito) dias sem que fosse atendido o pedido de convocação datado de 13 de novembro de 2026, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia, convoca os acionistas da Companhia, com fundamento no artigo 123, parágrafo único, alínea "c", da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e na forma do artigo 124 da mesma lei e do artigo 8º do Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se, em primeira convocação, no dia 10 de dezembro de 2026, às 10h00, na sede da Companhia, na Rodovia PR 444, Km 32,5, Lote 16-B, sala Brasil, Gleba Ribeirão Vitória, Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86.975-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** eleição de membros do Conselho de Administração para o preenchimento dos cargos vagos, inclusive em razão da renúncia apresentada em 12 de novembro de 2026, para completar o mandato unificado em curso, e fixação da respectiva remuneração, se o caso; **(ii)** instalação do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do artigo 161, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 20 do Estatuto Social; **(iii)** revisão da remuneração dos membros do Conselho de Administração, observado o artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações; **(iv)** apresentação de requerimento de informações à administração da Companhia, conforme documento entregue aos acionistas com esta convocação; **(v)** eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, observado o direito previsto no artigo 161, § 4º, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações; **(vi)** fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, observado o artigo 162, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações; e **(vii)** outros assuntos de interesse da Companhia a serem debatidos pelos Conselheiros de Administração. **Voto múltiplo.** A Hulha Negra, acionista titular de mais de 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto, requereu a adoção do processo de voto múltiplo, nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, caso a Assembleia Geral venha a deliberar sobre a eleição da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Documentação de apoio.** A documentação de apoio relativa às matérias da ordem do dia, incluindo os currículos e as declarações de desimpedimento e aceitação dos candidatos indicados pela Hulha Negra e o requerimento de informações, é entregue por escrito a cada acionista juntamente com esta convocação, na forma do artigo 8º do Estatuto Social. **Participação.** Nos termos do artigo 8º, parágrafo único, do Estatuto Social, o acionista que desejar participar da Assembleia Geral deverá apresentar, com 3 (três) dias úteis de antecedência da data e do horário designados, documento de identidade e, se representado por procurador, instrumento de mandato, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Os documentos deverão ser apresentados na sede da Companhia, com cópia para a Hulha Negra, no endereço eletrônico Joamir.alves@hulhanegrapart.com.br. São Paulo, 25 de novembro de 2026. **Hulha Negra Participações S.A.** Joamir Alves – Diretor Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2026 – PMI

A Prefeitura Municipal de Ivatuba/PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objetivo: **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços de limpeza, dedetização, controles de pragas, desinfecção e desbacterização, incluindo o fornecimento de mão de obra, produtos, equipamentos e demais materiais necessários à execução dos serviços,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital. Visando atender o disposto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. Data e horário limite para apresentação das propostas: **30/11/2026.** Protocolo: até às 17h (horário de expediente). Endereço eletrônico: até às 23h59min. Endereço eletrônico: licita@ivatuba.pr.gov.br e/ou ivatubalicitacao@gmail.com. Protocolo: Rua Marechal Floriano, nº 797, Centro, Ivatuba/PR, CEP: 87.130-000. Edital, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial municipal, sendo http://ivatuba.pr.gov.br/ na aba licitações a partir de 26 de novembro de 2026.

Ivatuba/Pr, 25 de novembro de 2026.
Varlei Vercezi
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2026 – PMI

A Prefeitura Municipal de Ivatuba/PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objetivo: **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de artigos de colchoaria destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital. Visando atender o disposto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. Data e horário limite para apresentação das propostas: **30/11/2026.** Protocolo: até às 17h (horário de expediente). Endereço eletrônico: até às 23h59min. Endereço eletrônico: licita@ivatuba.pr.gov.br e/ou ivatubalicitacao@gmail.com. Protocolo: Rua Marechal Floriano, nº 797, Centro, Ivatuba/PR, CEP: 87.130-000. Edital, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial municipal, sendo http://ivatuba.pr.gov.br/ na aba licitações a partir de 26 de novembro de 2026.

Ivatuba/Pr, 25 de novembro de 2026.
Varlei Vercezi
Prefeito

AVISO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2026-PMI
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 009/2026-PMI

A Prefeitura Municipal de Ivatuba/PR torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de Edital de Chamamento Público Nº. 009/2026-PMI, para a **Credenciamento de Microempreendedor Individual para Prestação de Serviços de Coletor de Resíduos em atendimento as demandas do município de Ivatuba,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital. Os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento, a partir do dia **27 de novembro de 2026.** Endereços eletrônicos: licita@ivatuba.pr.gov.br com cópia para ivatubalicitacao@gmail.com. Protocolo: Rua Marechal Floriano, nº 797, Centro, Ivatuba-PR, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00. O credenciamento ficará aberto sem data de validade, no entanto os documentos para a primeira classificação deverão ser enviados até data de **03 de dezembro de 2026.** O edital e seus anexos podem ser retirados, a partir do dia 27 de novembro de 2026, no Portal de Transparência (no site oficial do Município de Ivatuba) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) através dos seguintes endereços: https://ivatuba.eloweb.net/portaltransparencia/1/ e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1.

Ivatuba/Pr, 25 de novembro de 2026.
VARLEI VERCEZI
Prefeito

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO DE 30 dias úteis O(A) Juiz(íza) de Direito Josiane Pavelski Constantinov, da Vara Cível de Mandaguaçu, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de DESAPROPRIAÇÃO por Imissão na Posse, sob nº 0002901-23.2019.8.16.0108, em que é(são) requerente(s) INTERLIGACAO ELÉTRICA IVAI S.A., e requerido(s) JOSE USAN TORRES BRANDAO FILHO, AMALIA REGINA DONEGA, Bernadete Maria Suaki Brandão, JAMIL CONSTANTIN, , e que por este COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS, em cumprimento ao determinado no art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, que foi desapropriado o bem conforme matrícula nº: 14.345, do CRI de Mandaguaçu/PR. A servidão será constituída na(s) faixa(s) de terra abaixo discriminada(s) e indicada(s) na planta e memorial descritivo: Faixa de Servidão SDI-PAR-0078-00 referente à LT 230kV SARANDI PARANAVAÍ NORTE: Descrição: Faixa de terras medindo 0,2849 ha (vinte e oito ares, quarenta e nove centiares), tudo em conformidade com a decisão judicial de seq. 364. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/1941. Eu, Gustavo Julio Soria Cuesta, Analista Judiciário, conferi e digitei. Mandaguaçu, 13 de novembro de 2026. K-26e27/11

EDIVALDO BRAGIO DE FREITAS, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº *.441.329-*, inscrito no RG nº *.895.079-*, residente e domiciliado junto ao município de Sarandi-PR, vem por meio desta, COMUNICAR o extravio do Compromisso Particular de Compra e Venda, firmado em 20 de outubro de 2017, pertencente à Loteadora VIGNOTO & DIAS EMPREENDIMENTOS LTDA, referente à compra do Lote nº 04 (quatro), da Quadra nº 13 (treze), localizado no loteamento Jardim Canadá, localizado no município de Sarandi-PR. Com esta publicação, o Compromisso Particular de Compra e Venda torna-se CANCELADO, sem qualquer efeito comercial, sem a possibilidade de 2ª via. DECLARO, outrossim, que me comprometo a inutilizar os documentos anteriormente expedidos, caso sejam posteriormente localizados.

STEEM FNU/CUT — Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Produção, Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas e Alternativas e Gás Natural nas Empresas Públicas e Privadas de Maringá e Região Noroeste do Paraná
Sede: Rua Vitória, 109 - Vila Esperança - Telefax: (44) 3263-1708 - CEP: 87020-320
Maringá-Paraná - página:www.steem.org.br e-mail:steem@wnet.com.br

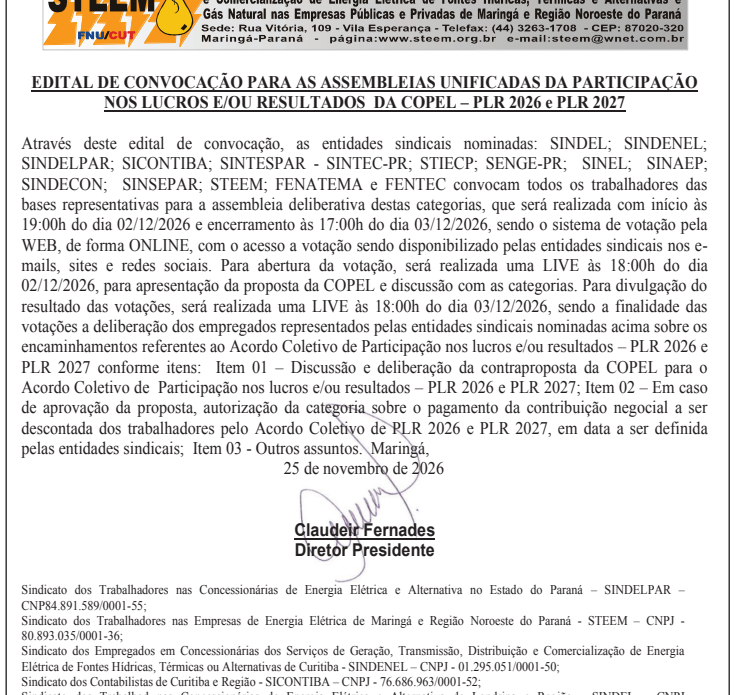
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ASSEMBLEIAS UNIFICADAS DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU RESULTADOS DA COPEL – PLR 2026 e PLR 2027

Através deste edital de convocação, as entidades sindicais nominadas: SINDEL; SINDENEL; SINDELPAR; SICONTIBA; SINTESPAR - SINTEC-PR; STIECP; SENGE-PR; SINEL; SINAEP; SINDECON; SINSEPAR; STEEM; FENATEMA e FENTEC convocam todos os trabalhadores das bases representativas para a assembleia deliberativa destas categorias, que será realizada com início às 19:00h do dia 02/12/2026 e encerramento às 17:00h do dia 03/12/2026, sendo o sistema de votação pela WEB, de forma ONLINE, com o acesso a votação sendo disponibilizado pelas entidades sindicais nos e-mails, sites e redes sociais. Para abertura da votação, será realizada uma LIVE às 18:00h do dia 02/12/2026, para apresentação da proposta da COPEL e discussão com as categorias. Para divulgação do resultado das votações, será realizada uma LIVE às 18:00h do dia 03/12/2026, sendo a finalidade das votações a deliberação dos empregados representados pelas entidades sindicais nominadas acima sobre os encaminhamentos referentes ao Acordo Coletivo de Participação nos lucros e/ou resultados – PLR 2026 e PLR 2027 conforme itens: Item 01 – Discussão e deliberação da contraproposta da COPEL para o Acordo Coletivo de Participação nos lucros e/ou resultados – PLR 2026 e PLR 2027; Item 02 – Em caso de aprovação da proposta, autorização da categoria sobre o pagamento da contribuição negocial a ser descontada dos trabalhadores pelo Acordo Coletivo de PLR 2026 e PLR 2027, em data a ser definida pelas entidades sindicais; Item 03 - Outros assuntos. Maringá,
25 de novembro de 2026

Claudeir Fernades
Diretor Presidente

Sindicato dos Trabalhadores nas Concessionárias de Energia Elétrica e Alternativa no Estado do Paraná – SINDELPAR – CNP84.891.589/0001-55;
Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Energia Elétrica de Maringá e Região Noroeste do Paraná - STEEM – CNPJ - 80.893.035/0001-36;
Sindicato dos Empregados em Concessionárias dos Serviços de Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas ou Alternativas de Curitiba - SINDENEL – CNPJ - 01.295.051/0001-50;
Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região - SICONTIBA – CNPJ - 76.686.963/0001-52;
Sindicato dos Trabalhad nas Concessionárias de Energia Elétrica e Alternativa de Londrina e Região - SINDEL – CNPJ 01.011.244/0001-32;
Sindicato dos Trabalhad nas Indúst de Energia Hidro e Termoelétrica e de Fontes Alternativas de Cornélio Procópio e Região - STIECP – CNPJ 01.124.499/0001-01;
Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Concessionárias de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas ou Alternativas de Ponta Grossa – SINEL– CNPJ 03.690.095/0001-00;
Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado do Paraná - SINTESPAR – CNPJ- 76.085.893/0001-87;
Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio no Estado do Paraná – SINTEC-PR – CNPJ- 80.377.336/0001-07;
Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná – SENGE-PR – CNPJ 76.684.828/0001-78;
Federação Nacional dos Trabalhadores em Agua, Energia e Meio Ambiente – FENATEMA –CNPJ- 62.286.034/0001-41;
FENTEC – Federação Nacional dos Técnicos Industriais – 58.162.082/0001-50;
Sindicato das Secretárias e Secretários do Estado do Paraná – SINSEPAR - 80.328.370/0001- 91;
Sindicato dos Administradores do Estado do Paraná – SINAEP – 77.974.434/0001-17;

Sindicato dos Economistas do Estado do Paraná SINDECON -PR – 77.086.684/0001-10.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Maringá
3º Serviço de Registro de Imóveis — *Evandro Buquera de Freitas Oliveira*
Av. Guaíra, nº 640 – Zona 07 — **Titular**
CEP: 87020-050 — **Fone 44 3029 1231**

-EDITAL-

EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, aos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao determinado pelo §§ 2º, 3°, 4° e 5° do artigo 213 da Lei 6.015/73, tramita perante este Serviço de Registro de Imóveis, localizado na Avenida Guaíra, nº 640, Zona 07, Maringá-PR, com atendimento das 8h30 às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, o pedido de Retificação de Área Administrativa movida por PEDRINA RIBEIRO, brasileira, separada judicialmente, comerciante, inscrita no CPF nº ***.618.039-** e portadora da CI. RG. n° 1.035.196-SSP/PR, representada por Carlos Eduardo Santos Fogaça Junior – CPF: ***.373.109-**, residente na Rua Pioneiro Francisco Alcalde, n° 618, Jardim Cidade Monções, Maringá/PR, proprietária do imóvel denominado data de terras sob nº 01/Chácara nº 05, da quadra nº 10 (dez), com a área de 6.017,70 metros quadrados, situado no Jardim Mandacaru, nesta cidade, devidamente matriculado sob o nº 57.690 no 3º Serviço Registro de Imóveis desta comarca. Ocorre que foram realizados levantamentos topográficos e houve alterações das medidas perimetrais do imóvel. O referido imóvel confronta com o de propriedade do espolio de LUIS DIRCEU JORGE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº ***.116.509-** e portador da CI. RG. 6.426.108-8-PR, proprietário tabular do imóvel denominado Lote de terras sob nº 17-B, situado na Gleba Patrimônio Maringá, nesta cidade, matriculado sob nº 5.803 no 3º Serviço Registro de Imóveis desta comarca. Ficam os sucessores e herdeiros incertos e desconhecidos de Luis Dirceu Jorge notificados a se manifestarem no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste, podendo apresentar impugnação ao pedido.
O presente edital, que será publicado duas vezes, é expedido, porque restaram infrutíferas todas as diligências para a localização e identificação de eventual administrador provisório, inventariante ou herdeiros. Dado e passado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, aos 26 de novembro de 2.026. Eu, Neide Aparecida Cordioli, funcionária juramentada, digitei e assino. O Oficial de Registro de Imóveis.-

3° SERVIÇO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Maringá – PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Oficial Titular
CPF 664.346.379-34

NEIDE APARECIDA CORDIOLI:45787980972
Assinado de forma digital por NEIDE APARECIDA CORDIOLI:45787980972 Dados: 2026.11.25 16:33:34 -03'00'

Sindicato dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Hidráulicas, Gás, Sanitárias e de Ar-Condicionado de Maringá
Avenida Brasil, 4312 – Sala 1302 – 13º andar – Ed. Transamérica – Zona 01 – CEP: 87.013-000 - Maringá/PR – Fone: (44) 3031-9420
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 14/03/1990 sob nº 24000.009008/90-75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e da legislação vigente, CONVOCA os senhores trabalhadores da categoria, dos municípios de Ângulo, Atalaia, Bom sucesso, Cafeara, Centenário do Sul, Cambira, Campo Mourão, Guaraci, Presidente Castelo Branco, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Florai, Floresta, Flórida, Igaraçu, Itambé, Ivatuba, Jandaia do Sul, Lobato, Lupionópolis, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Orizona, Paiçandu, Peabiru, Santa Inês, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São Jorge do Ivaí, Santa Fé, Sarandi, Uniflor, Astorga, Sabáudia, Colorado e Jardim Alegre, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada dia 30 de Novembro de 2026, na Avenida Brasil nº 4312, sala 1302, andar 13, edifício transamérica, Zona 01, centro de Maringá-Pr, as 19:00 horas em 1ª convocação, com presença mínima de 2/3 dos presentes, e caso não seja verificado *quórum* mínimo, fica desde já convocada a assembleia para as 19:30 horas, do mesmo dia e local, com qualquer número de representados presentes. As demais assembleias serão realizados durantes os dias 01/12/2026 a 04/12/2026 de forma itinerante no âmbito na base territorial acima nos locais de trabalho dos trabalhadores(a) ou outros locais designados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apresentação, discussão e votação do balanço financeiro e patrimonial do exercício de 2025, acompanhado do parecer do conselho fiscal;
b) Apresentação, discussão e votação, da previsão orçamentária para o exercício de 2027 acompanhado do parecer do conselho fiscal.

Maringá-PR, 26 de novembro de 2026.

JORGE PEDRO DA CRUZ SANTOS - PRESIDENTE

IBGE: coleta seletiva avança e atinge 2.675 municípios brasileiros

A coleta seletiva avançou no país e atinge 2.675 municípios brasileiros entre aqueles que informaram a existência do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (48,1% do total). Em 2008, esse número era de 994 municípios (17,9%).



(Reprodução)

A coleta seletiva é um sistema de recolhimento de resíduos sólidos que separa os materiais recicláveis dos não recicláveis, facilitando seu reaproveitamento pelos catadores e pelas indústrias de reciclagem.

A informação está na Pesquisa Nacional de Saneamento Básico: Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos e Drenagem e Manejo de Águas Pluviais (2024) divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nesta quarta-feira (25).

A Região Norte apresentou o menor percentual de municípios com o serviço de coleta seletiva, (24,7% do total na região). Na sequência vieram as regiões Nordeste (33,4%); Centro-Oeste (38,8%); Sudeste (54,0%) e Sul (74,5%).

O processamento de resíduos secos foi informado por 52,3% dos municípios e o processamento de resíduos orgânicos por apenas 9,7%. A coleta de resíduos sujeitos à logística reversa (processo de retornar produtos, embalagens ou resíduos do consumidor de volta à cadeia produtiva ou a um destino ambientalmente adequado) foi realizada diretamente em 46,6% dos municípios.

Áreas consideradas como lixões ainda estão presentes em 28,9% dos municípios. Na região Norte, o indicador chega a 69,2%.

De acordo com os dados, 1.236 (22,2%) municípios indicaram presença de entidades de catadores de recicláveis.

Segundo o IBGE, o serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos já apresentava ampla presença nos municípios brasileiros desde 2000. Assim, não se observam alterações expressivas na comparação entre 2000, 2008 e 2024, mas apenas pequenas variações nos três períodos analisados.

Em 2024, 5.561 municípios informaram ter esses serviços, o que corresponde a 99,8% do total, indicando sua quase universalização no território nacional.

O serviço de drenagem e manejo de águas pluviais apresentou expansão expressiva entre 2000 e 2024.

No Brasil, a proporção de municípios com serviços de drenagem e manejo de águas pluviais passou de 78,6%, em 2000, para 94,5%, em 2008, alcançando 97,4% em 2024. O maior salto ocorreu entre 2000 e 2008, período em que houve forte ampliação da presença do serviço no Brasil. Entre 2008 e 2024, o crescimento continuou, mas em ritmo menor. Em 2024, 5.424 municípios informaram ter esse serviço. **(ASC)**

Brasil é vítima da falta de compromisso de outros

Ao comentar os efeitos das mudanças climáticas e do El Niño em municípios brasileiros, o ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, disse, ontem, que o Brasil é vítima da falta de compromisso e de responsabilidade de outros países.

"Não estamos isolados no mundo. Mesmo que tenha diminuído em 50% o desmatamento da Amazônia, 60% no Cerrado, no Pantanal, a gente sofre as consequências, no Brasil, da irresponsabilidade dos governos de fora, em outros continentes", destacou.

"O único país, talvez, que tenha cumprido além das metas estabelecidas nas conferências de diminuição de emissões, de diminuição de desmatamento, é o Brasil."

Dados da pasta indicam que, em Santa Catarina, há um total de 64 reconhecimentos federais vigentes de situação de calamidade em razão da chuva em pelo menos 60 municípios. No Amazonas, são 73 reconhecimentos federais de situação de emergência causados por incêndios e estiagens em 49 municípios. No Pará, são 106 municípios em situação de emergência – a maioria por incêndios florestais. **(ASC)**

JORNAL DO POVO
Compromisso com a verdade
O JORNAL DE TODOS OS DIAS
LEIA, ASSINE E ANUNCIE - 3226-7111

Este documento foi assinado eletronicamente por angelo Lugoboni.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código AB3B-84D0-863E-F998.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/AB3B-84D0-863E-F998 ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AB3B-84D0-863E-F998

Hash do Documento

F46E1C081CA0FF5BB663F2F49241653C8A2FCFB6E758BF73FE0A5CD3AFA0F151

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/11/2026 é(são) :

☑ angelo Lugoboni - 061.612.029-05 em 26/11/2026 14:35 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Nov 26 2026 14:35:40 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -23.468275940054788 Longitude: -51.898748227680144 Accuracy: 69
IP 177.75.28.179
Identificação: Autenticação de conta
Assinatura:



Hash Evidências:
85CC681CC7756DDAE175C2E141D394578477E2E03207DC62B85BA7D1D8FC7709